



# *Prefeitura de Jaguariaíva*

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

## **LEI nº 950/1982**

**SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 21.805.500,00.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## **LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 21.805.500,00 (vinte e um milhões, oitocentos e cinco mil e quinhentos cruzeiros) a ser distribuído nas seguintes dotações orçamentárias.-

0200	Governo Municipal	
0201	Gabinete do Prefeito	
0201	Asses. Superior	
3120	Material de Consumo	1.000.000,00
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	200.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	4.700.000,00
0400	Departamento de Transportes	
0401	Almoxarifado	
0401	Manutenção do Setor	
3120	Material de Consumo	200.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
0400	Departamento de Transportes	
0402	Garagem e Oficinas	
0402	Manutenção do Setor	
4120	Equip. e Material Permanente	100.000,00



# *Prefeitura de Jaguariaíva*

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

0400	Departamento de Transportes	
0403	Estação Rodoviária	
0403	Manutenção do Setor	
3120	Material de Consumo	70.000,00
3132	Outros Serv. e Encargos	170.000,00
0500	Departamento da Fazenda	
0501	Lançadoria	
0501	Manutenção do Setor	
3132	Outros Serviços e Encargos	15.000,00
3253	Salário Família	7.500,00
0600	Departamento de Urbanismo	
0601	Topografia	
0601	Manutenção do setor	
3111	Pessoal Civil	150.000,00
0700	Departamento Rodoviário Municipal	
0701	Serviço rodoviário municipal	
0701	Manutenção do setor	
3120	Material de Consumo	3.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	4.550.000,00
0800	Departamento de Serviços de Utilidade Pública	
0801	Matadouro	
0801	Manutenção do Setor	
3120	Material de Consumo	500.000,00
3253	Salário Família	8.000,00
0800	Departamento de Serviços de Utilidade Pública	
0803	Cemitérios	
0803	Manutenção do setor	
3111	Pessoal Civil	300.000,00
3120	Material de Consumo	40.000,00
4120	Obras e Instalações	40.000,00
0800	Departamento de Serviços de Utilidade Pública	
0803	Feira de Bezerros	
0803	Manutenção do setor	
3120	Material de Consumo	490.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
0900	Departamento de Obras Públicas	
0903	Água e Esgoto	
0903	Manutenção do Setor	
4321	Transferência à União	1.000.000,00



# *Prefeitura de Jaguariaíva*

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

1000	Departamento de Educação e Cultura	
1001	Administração	
1001	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	1.800.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	40.000,00
4120	Obras e Instalações	15.000,00
1000	Departamento de Educação e Cultura	
1002	Ensino de 1º Grau	
1002	Manutenção do Setor	
3120	Material de Consumo	700.000,00
3131	Remuneração de Serv. Pessoais	30.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
1100	Departamento de Saúde e Assistência Social	
1101	Divisão de Saúde e Assistência Social	
1101	Outras Transf. à Pessoas	
3131	Remuneração do Serviços Pessoais	300.000,00
1200	Encargos Gerais do Município	
1201	Departamento de Fazenda	
1201	Manutenção do Setor	
3251	Inativos	800.000,00

**Art. 2** Os recursos para a cobertura desta Lei ocorrerão pelo excesso de arrecadação verificada no decorrer do exercício conforme art. 43, § 3º da Lei 4320.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em  
23 de dezembro de 1982.

**PEDRO IMAR MENDES PRESTES**  
Prefeito Municipal